



**PODER JUDICIÁRIO
17ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA (40) Nº 5001025-05.2022.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: DANIEL ZORZENON NIERO
REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DANIEL ZORZENON NIERO
ADVOGADO do(a) AUTOR: GIZA HELENA COELHO - SP166349 ADVOGADO do(a) AUTOR: INGRID
KUWADA OBERG FERRAZ PIMENTA DE SOUZA - RJ099589
REU: MARIA SEJAS PEREZ

Central de Processamento Eletrônico - CPE - CÍVEL

Telefone: (11) 2172-4264 - e-mail: CIVEL-CPE@trf3.jus.br

17ª Vara Cível Federal de São Paulo	MONITÓRIA (40) n. 5001025-05.2022.4.03.6100
<p>Pólo Ativo AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: DANIEL ZORZENON NIERO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DANIEL ZORZENON NIERO</p>	
<p>Pólo Passivo REU: MARIA SEJAS PEREZ</p>	
<p>Outros Participantes</p>	
Valor da Causa: R\$ 167.465,69	Data da Distribuição: 19/01/2022 13:20:33
EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA	
<p>O(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 17ª Vara Cível Federal de São Paulo FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da MONITÓRIA (40) n. 5001025-05.2022.4.03.6100, distribuído em 19/01/2022 13:20:33, em trâmite perante esta 17ª Vara Cível Federal de São Paulo, proposto por AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: DANIEL ZORZENON NIERO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DANIEL ZORZENON NIERO em face de REU: MARIA SEJAS PEREZ, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica a parte MARIA SEJAS PEREZ CPF: 230.741.498-33 - CÍTADA, nos termos do ID 322406175 e do artigo 701 do Código de Processo Civil - CPC, para que efetue o pagamento da dívida, conforme petição inicial, determinação judicial e demais documentos, que podem ser consultados na íntegra, no endereço eletrônico abaixo indicado no campo contrafé, ou ofereça embargos, independentemente de prévia segurança do juízo (art. 702 do CPC), no prazo legal, advertindo-a de que: 1) o réu será isento do pagamento de custas se efetuar o pagamento no prazo assinalado (art. 701, §1º, do CPC); e 2) na ausência de pagamento ou caso não apresentados os embargos, será constituído de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, §2º do CPC). Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da parte ré, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito.</p>	
<p>EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, na data desta assinatura eletrônica.</p>	



Este documento foi gerado pelo usuário 048.***.**-09 em 10/10/2025 08:45:44

Número do documento: 25100817025696900000418118440

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25100817025696900000418118440>

Assinado eletronicamente por: RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO - 08/10/2025 17:02:57

Editoral EDITAL CIT MONI 5001025-05.2022.4.03.6100 (12442810)

SEI 0002714-24.2024.4.03.8001 / pg. 1 Num. 432070022 - Pág. 1

CONTRAFÉ :

1 - Segue abaixo link para acesso dos documentos do processo em epígrafe por meio do sistema PJe:
<https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/consultaPublicaDocumento.seam>

2 - segue a chave de acesso dos documentos do processo:

6214d21e-5147-4002-a51e-2c3f78ef40f1

3 - Preencher nos campos requisitados o número do processo, código de acesso fornecido acima, os caracteres da imagem fornecida para verificação e clicar no botão visualizar.

Peticionamento Eletrônico em Processo PJe - <https://pje1g.trf3.jus.br/>

Peticionamento Eletrônico em Processo Físico - <https://web.trf3.jus.br/sistemasweb/PeticaoProcessoFisico>



Este documento foi gerado pelo usuário 048.***.**-09 em 10/10/2025 08:45:44

Número do documento: 25100817025696900000418118440

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25100817025696900000418118440>

Assinado eletronicamente por: RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO - 08/10/2025 17:02:57